



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

Processo Seletivo de Credenciamento nº 08/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, faz saber que o Edital Normativo de Credenciamento, do Processo Seletivo de Credenciamento nº08/2025 - para provimento temporário, na condição de Professor Substituto, aos cargos de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I - (E.I); PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I - (E.F.C) E PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I - ESPECIALISTA (P.E.B.E). – EDUCAÇÃO FÍSICA** – passa a vigorar nos seguintes termos, no que lhe for contrário:

1. Ficam reabertas - entre os dias **30 de abril de 05 de maio** do corrente exercício - as inscrições ao Processo Seletivo de Credenciamento nº08/2025;
2. Ficam validadas as inscrições já realizadas ao presente processo seletivo, podendo os candidatos proceder ao envio de novos títulos, se for o caso;
3. A tabela constante ao subitem 5.2., do Edital Normativo de Credenciamento, passa a constar com a seguinte redação:

TÍTULOS/ EXPERIÊNCIA	COMPROVANTES	PONTUAÇÃO
Graduação em curso superior de licenciatura em Pedagogia; Graduação em Curso Normal, de nível médio ou superior; Graduação em curso superior de licenciatura em Educação Física (exclusivamente para os candidatos a P.E.B.E. – Educação Física).	Diploma	1,0 (um) ponto por título
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) correlata à Área da Educação, realizada em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), com carga horária mínima de 360	Certificado de conclusão de Pós-Graduação, indicando o número de horas e período de realização do Curso de Especialização,	2,0 (dois) pontos por título



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO**

(trezentas e sessenta) horas, concluída até a data de apresentação dos Títulos.	acompanhado do respectivo Histórico Escolar, e Carga Horária do Curso.	
Título de Mestre correlato à Área da Educação, obtido em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), concluído até a data da apresentação dos Títulos	Diploma, devidamente registrado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0 (três) pontos por título
Título de Doutor correlato à Área da Educação, obtido em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), concluído até a data da apresentação dos Títulos.	Diploma devidamente registrado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0 (quatro) pontos por título
Tempo de experiência na docência	Cópia de anotação em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou certidão fornecida pelo órgão de gestão de pessoas, se órgão ou entidade da Administração Pública	1,0 (um) ponto para cada 01 (um) ano completo

Município de Barra do Turvo/SP, 29 de abril de 2025.

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal